



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2012

Objeto: Majoração de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado da licitação, Tomada de Preços nº 1/2012, realizada para a aquisição de equipamentos de informática (microcomputador, servidor, etc), material e acessórios para bem móvel e imóvel (nobreak), equipamento de áudio, foto e vídeo (gravador digital e projetor multimídia) e licenças de softwares, conforme especificações do Anexo I do Edital, sob o regime de fornecimento integral.

Belo Horizonte-MG, 21 de dezembro de 2012.
VANDERLEI EUSTÁQUIO MACHADO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Edital de Concurso Público Nº 001/2012, publicado na Seção 3, página 183 do D.O.U., em 11/12/2012, faz-se as seguintes retificações: nos subitens 6.1 e 8.1 onde se lê 03 de fevereiro, leia-se 17 de fevereiro; No subitem 9.1.1. incisos I e II onde se lê 04 de fevereiro, leia-se 18 de fevereiro; No subitem 9.1.1. inciso III onde se lê 20 de fevereiro, leia-se 06 de março; No subitem 2 do Anexo III emprego de Fiscal, onde se lê: RESOLUÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA: Fiscalização: 258/94 e 363/01; Farmácia homeopática: 319/97 e 335/98; Farmácia hospitalar: 300/97; Farmácias e Drogarias: 261/92, 272/95, 288/96, 292/96, 308/97, 357/01 e 349/00; Distribuidora de medicamentos: 365/01; Laboratórios de Análises Clínicas: 271/95, 279/96, 295/96, 296/96, 359/01, 303/97, 306/97; Indústria: 387/02; Âmbito Profissional: 236/92; Registro de Títulos de Especialista: 267/95 e 340/99; Múltipla Responsabilidade Técnica: 267/95; "Drugstore": 334/98; Responsabilidade Técnica: 378/02; Registro de estabelecimentos e inscrição profissional: 276/95; 336/99 e 356/01; Leia-se: RESOLUÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA: Todas as Resoluções em vigor editadas pelo Conselho Federal de Farmácia estão disponíveis no site www.cff.org.br; O Anexo VII do Edital 001/2012 passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo I do Edital de Retificação. Maiores detalhes no site www.portalcf.com.br ou no www.crfpa.org.br link "Concurso CRF/PA: Concurso Público 001/2012".

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 3ª REGIÃO

EDITAL DE 2 DE JANEIRO DE 2013 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2011 CONVOCAÇÃO V

Fica convocada a candidata abaixo relacionada, para comparecer até o 5º dia (quinto) útil, após a publicação desta convocação, junto ao Departamento de Recursos Humanos do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região CREFITO-3, com sede na Rua Cincinato Braga, 277 - 8º andar - Bela Vista - SP, no horário das 09h:00 às 12h:00, para apresentar a documentação necessária para admissão ao emprego e ser submetida a exame médico admissional, conforme o capítulo XII, da CONTRATAÇÃO, item 06, do edital nº 01/2011 publicado no DOU em 17 de outubro de 2011, seção 03, páginas 161 a 172. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a exclusão do candidato do referido concurso público e a convocação do candidato subsequente, conforme item 10, do capítulo XII do edital.

Emprego	Nome	Inscrição nº	Classif.
Secretário da Presidência	Elisabeth Ribeiro Lino de Araujo	01.03993-8	4º

E para que ninguém venha alegar desconhecimento é publicada esta Convocação.

REGINALDO ANTOLIN BONATTI
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2013

Proc. Adm. nº 34.2012 - Pregão Eletrônico nº 8/2012. Contratante: Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal. Contratada: SAN MARCO VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 22.204.101/0001-17. Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR - TIPO FURGÃO (ADAPTADO) - ZERO KM, PARA SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL (POSTO MÓVEL). Vigência: da data de sua assinatura até a entrega definitiva do objeto. Valor Global: R\$ 127.050,00. Dot. Orç.: 4.1.20.52. Fiscal do Contrato: Sr. André Felipe Aguiar. Signatários: Dr. Iran Augusto Gonçalves Cardoso, Presidente do CRM-DF e Sr. WASHINGTON LUIS RIBEIRO, Procurador da Contratada. Data de Assinatura: 2/1/2013.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2012

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no próximo

dia 29/01/13 às 10:00hs, na sala do Plenário do CREMEB, em sessão pública, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/12, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, nos equipamentos de informática existentes na sede do CREMEB, conforme especificações contidas no Edital de Licitação. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Sala do Setor de Compras e Licitação do CREMEB, de segunda a sexta das 09h às 12h e das 14h às 17h ou através dos sites: www.portalmedico.org.br ou www.cremeb.org.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (71) 3339-2833, no horário comercial.

Salvador-BA, 3 de janeiro de 2013.
SANDRA DA SILVA ALMEIDA
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2012

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA comunica a Retificação da publicação da abertura do PREGÃO 09/12, publicada no Diário Oficial da União Seção 3, nº 160, Pag 249, do dia 27/12/2012. Onde se lê: destinado a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de 36 (trinta e seis) aparelhos de ar condicionado, leia-se: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, nos equipamentos de informática existentes na sede do CREMEB.

Salvador-BA, 3 de janeiro de 2013.
SANDRA DA SILVA ALMEIDA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Termo aditivo nº 003/2012 ao aditivo contratual CREMERN 07/2009. Contratante: CREMERN. Contratada: ROTA DO SOL LOCADORA LTDA. Vigência: Prorrogada por 05 meses, de 09/07/2011 a 20/12/2012.

AVISO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 3/2012

A Presidência do CREMERN homologou o processo licitatório nº 12/2012, do pregão acima referido, cujo objeto é a contratação de empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para o fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional, internacional e terrestres, sendo declarado vencedora a empresa Aerotur Serviços de Viagens Ltda-EPP, CNPJ 05.120.923/0001-09, Valor global estimado de R\$ 100.000,00. Fundamento Legal: art.43, VI, Lei8.666/93.

BRUNO BULHÕES DE LIMA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 2ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2013

O Conselho Regional de Nutricionistas - 2ª Região, com sede à Av. Taquara, 586/503, em Porto Alegre/RS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atenção ao disposto no art. 24, da Resolução CFN 511/12, notifica as empresas abaixo citadas da decisão de julgamento dos seus respectivos processos infracionais realizados dia 15/12/2012, sendo que as partes tem o prazo de 30 (trinta dias) para pagar a multa e regularizar a situação indicada ou apresentar recurso ao CFN.

Nº PI	Pessoa Jurídica Autuada/ CNPJ	Horário do Julgamento	Infração cometida/Legislação	Penalidade
10/08	Pescados Silveira 75.285.577/0004-39	09h	Ausência de Nutricionista RT - Lei 6.583/78, arts. 15, 16 e 24; Lei 8.234/91, art. 1º, 2º e 3º; Dec. 84444/80, art. 17, 19 e 63; RES CFN 378/05, art. 11 e 12 e RES CFN 230/99, art. 6º, "a" recebida pela Resolução CFN 511/12.	R\$ 2.288,00
11/08	Andrea de Oliveira Pinheiro ME 04.550.914/0001-87	09h10min	Ausência de Nutricionista RT - Lei 6.583/78, arts. 15, 16 e 24; Lei 8.234/91, art. 1º, 2º e 3º; Dec. 84444/80, art. 17, 19 e 63; RES CFN 378/05, art. 11 e 12 e RES CFN 230/99, art. 6º, "a" recebida pela Resolução CFN 511/12.	R\$ 2.288,00
13/08	JA Refeições Ltda 06.132.413/0001-06	09h20min	Ausência de Nutricionista RT, Pessoa Jurídica não registrada - Lei 6.583/78, arts. 15, parágrafo único, 16 e 24; Lei 8.234/91, art. 1º, 2º e 3º; Dec. 84444/80, art. 17, 18, 19 e 63; RES CFN 378/05, art. 2º, 11, 12 e 20; e RES 230/99, art. 6º, letras "a" e "b" recebida pela Resolução CFN 511/12.	R\$ 2.288,00
24/08	Altemir Antonio Araldi ME 06.043.264/0001-09	09h30min	Ausência de Nutricionista RT - Lei 6.583/78, arts. 15, 16 e 24; Lei 8.234/91, art. 1º, 2º e 3º; Dec. 84444/80, art. 17, 19 e 63; RES CFN 378/05, art. 11 e 12 e RES CFN 230/99, art. 6º, "a" recebida pela Resolução CFN 511/12.	R\$ 2.288,00
01/09	Lucia Helena Martini 04.299.567/0001-61	09h40min	Ausência de Nutricionista RT - Lei 6.583/78, arts. 15, 16 e 24; Lei 8.234/91, art. 1º, 2º e 3º; Dec. 84444/80, art. 17, 19 e 63; RES CFN 378/05, art. 11 e 12 e RES CFN 230/99, art. 6º, "a" recebida pela Resolução CFN 511/12.	R\$ 2.288,00
13/09	Motta e Motta Ltda 85.214.070/0001-03	09h50min	Ausência de Nutricionista RT, Pessoa Jurídica não registrada - Lei 6.583/78, arts. 15, parágrafo único, 16 e 24; Lei 8.234/91, art. 1º, 2º e 3º; Dec. 84444/80, art. 17, 18, 19 e 63; RES CFN 378/05, art. 2º, 11, 12 e 20; e RES 230/99, art. 6º, letras "a" e "b" recebida pela Resolução CFN 511/12.	R\$ 2.288,00
16/09	Missões Comércio de Alimentos Ltda ME 04.424.394/0001-66	10h	Ausência de Nutricionista RT - Lei 6.583/78, arts. 15, 16 e 24; Lei 8.234/91, art. 1º, 2º e 3º; Dec. 84444/80, art. 17, 19 e 63; RES CFN 378/05, art. 11 e 12 e RES CFN 230/99, art. 6º, "a" recebida pela Resolução CFN 511/12.	R\$ 2.288,00
01/10	V e V Escola Infantil Ltda 07.494.184/0001-32	10h10min	Ausência de Nutricionista RT - Lei 6.583/78, arts. 15, 16 e 24; Lei 8.234/91, art. 1º, 2º e 3º; Dec. 84444/80, art. 17, 19 e 63; RES CFN 378/05, art. 11 e 12 e RES CFN 230/99, art. 6º, "a" recebida pela Resolução CFN 511/12.	R\$ 2.288,00
12/11	Vieira e Kraemer Residencial Geriátrico Ltda 11.086.153/0001-10	10h20min	Ausência de Nutricionista RT - Lei 6.583/78, arts. 15, 16 e 24; Lei 8.234/91, art. 1º, 2º e 3º; Dec. 84444/80, art. 17, 19 e 63; RES CFN 378/05, art. 11 e 12 e RES CFN 230/99, art. 6º, "a" recebida pela Resolução CFN 511/12.	R\$ 2.288,00
22/12	Elenita Orvandina Vargas Chaves Pereira Born 06.939.792/0001-40	10h30min	Ausência de Nutricionista RT - Lei 6.583/78, arts. 15, 16 e 24; Lei 8.234/91, art. 1º, 2º e 3º; Dec. 84444/80, art. 17, 19 e 63; RES CFN 378/05, art. 11 e 12 e RES CFN 230/99, art. 6º, "a" recebida pela Resolução CFN 511/12.	R\$ 2.288,00

CARMEM KIELING FRANCO
Presidente do Conselho